



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0181600-11.1996.5.02.0002**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/07/1996

Valor da causa: R\$ 0,00

Partes:

RECLAMANTE: MODESTO SCAGLIUSE

ADVOGADO: LUCIANA DOS ANJOS DA SILVA

ADVOGADO: MARILENA CARROGI

RECLAMADO: CELSO CESARIO DE ABREU

RECLAMADO: TERRABREU COMERCIO DE METAIS LTDA

ADVOGADO: EDUARDO PENTEADO

RECLAMADO: LUIZ CARDOSO DA SILVA

RECLAMADO: VARGA & LEOVITS COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA

RECLAMADO: SERGIO CALEGARE

RECLAMADO: PAULO ROGERIO SANTOS

RECLAMADO: JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: GUILHERME RODRIGUES DA COSTA

RECLAMADO: BARTOLOMEU VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: RENATO BENTEVENHA

RECLAMADO: CYRO DE ABREU

ADVOGADO: ELISABETE NICOLAU DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LEONARDO FERIATO NOGUEIRA

ARREMATANTE: SINAL VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO: GRIGORIOS SILVA KALINTZIS

TERCEIRO INTERESSADO: 4ª Vara Cível de São Vicente

ADVOGADO: JOSE ROBERTO FRUTUOSO

TERCEIRO INTERESSADO: ANA MEDINA DE ABREU

ADVOGADO: ELISABETE NICOLAU DE OLIVEIRA

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

MATRÍCULA 2		RUA E Nº DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO		3	C A D A S T R O	
36094		O APARTAMENTO Nº 14 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIA STELLA-Rua da Constituição, 123, SV				
NÚM.		4 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES		Quadr.	Rua	Nº
SV	O APARTAMENTO NUMERO 14 (quatorze), localizado no primeiro andar, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIA STELLA, sito à rua da Constituição, nº 123, nesta cidade, com 41,211 metros quadrados de área, correspondendo a uma quota parte ideal equivalente a 1,226153% do terreno; compõe-se de sala, dormitório, banheiro, - cozinha e área de serviço, com área bruta de 39,8676 metros quadrados, sendo: 32,3400 metros quadrados de área útil e 7,5276 metros quadrados de área comum, confrontando de quem da rua olha para o prédio, - do lado da frente com o corredor de circulação do andar, pelos fundos área livre, do lado direito com o apartamento de tipo 3, e do lado esquerdo com o apartamento do tipo 5 .-					
5		Antecedentes domínios		Trs. numero 25.787 desta .-		
				Continua no verso e nas folhas seguintes		

FOLHA
-1-

Sigue na folha n.º 2

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

CNM: 123612.2.0036094.80

Livro nº 2 - Registro Geral

matrícula

36.094

ficha

02

AV-2 / M – 36.094- PENHORA

Averbado em 05 de março de 2024 - Prenotação nº 527.002 de 27/02/2024

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em **27 de fevereiro de 2024**, protocolo nº PH000503323, pela escrivã diretora da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº **0181600-11.1996.5.02.0002**), movida por **MODESTO SCAGLIUSE**, CPF nº 231.908.478-94, em face de **CYRO DE ABREU**, CPF 222.408.298-34, **CELSO CESARIO DE ABREU**, CPF 100.748.368-70, **TERRABREU COMERCIO DE METAIS LTDA**, CNPJ 48.507.669/0001-09, **LUIZ CARDOSO DA SILVA**, CPF 665.019.115-91, **VARGA & LEOVITS COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS**, CNPJ 55.279.996/0001-08, **SERGIO CALEGARE**, CPF 692.430.698-53, **PAULO ROGERIO SANTOS**, CPF 212.598.168-85, **JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO**, CPF 025.169.428-34, **BARTOLOMEU VIEIRA DOS SANTOS**, CPF 457.719.368-04, anteriormente qualificado, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 743.628,35** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária **CELSO CESARIO DE ABREU**.

Nathan Constanca Silva de Carvalho,

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1236123311F08A0052700224Y

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

36.094
**Registro de Imóveis e Anexos de São
Vicente**

Rua João Ramalho, 1077, Centro - (13) 3569-5000

Caleb Matheus de Ribeiro Miranda
+527002+
Protocolo nº 527002

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. São Vicente, 07 de março de 2024.

Fernanda dos Santos, Escrevente Autorizada (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Selo Digital: 1236123C31C80D00527002243

 Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=A4E3DBAA-A06B-447A-A2AA-8869B059CD2C>


SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
940ac75	11/03/2024 09:43	Arisp - Matrícula Imóvel 36.094 - Averbação Penhora	Documento Diverso